



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 428/2011–GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, OS SECRETÁRIOS DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL E DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO no uso das atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 3.300 de 08 de outubro de 2008, e **CONSIDERANDO** ainda o disposto no Decreto nº 28.020, de 29/10/2008,

RESOLVEM:

ALTERAR, Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas do servidor ocupante do cargo de provimento efetivo abaixo especificado, no valor fixado para o respectivo nível, da Tabela constante na Lei nº 3.300 de 08 de outubro de 2008:

Nome	Matrícula	Nível		A contar de
		De	Para	
Raimundo Anjos de Souza	051.299-0A	06	11	11.7.2011

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL E DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, em Manaus, 26 de julho de 2011.

JOSÉ ALDEMIR DE OLIVEIRA

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

RAUL ARMONIA ZAIDAN

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI

Secretária de Estado de Administração e Gestão

Publicada no Diário Oficial do Amazonas no dia 27/07/2011 no caderno do Poder Executivo, pag.10.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS